

A PRÁTICA DO CÁLCULO TRABALHISTA PARA INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS (ESCOLAS, FACULDADES, CENTROS E UNIVERSIDADES)

Data: 16.06.2012



MINISTRANTE:

DR. ROBERTO DE FREIRE BASTOS
JUIZ FEDERAL DO TRABALHO
(TRT 6ª REGIÃO) E PROFESSOR
UNIVERSITÁRIO

MEDIAÇÃO:

INÁCIO FEITOSA -
ADVOGADO E CONSULTOR

PÚBLICO ALVO: Profissionais de RH e de DP, Advogados, Contadores, Mantenedores, Trabalhadores em Educação, Professores, Sindicatos e afins.

DURAÇÃO: Das 8h às 12h e das 14h às 18h (Carga-horária: 8h)

LOCAL: Mercure Hotel - Rua Estado de Israel, 203 - Ilha do Leite 50070-420 - Recife - PE
Tel.: (55) (81) 3087-3700

INVESTIMENTO:

Para inscrições efetivadas até **06/06/2012** - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), individual;

Para inscrições efetivadas a partir de **07/06/2012** - R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), individual.

OBS.:

- Os valores das inscrições são líquidos. O Cálculo de IRRF de 1,5%, quando cabível, deverá ser acrescentado na Nota Fiscal;
- Dispomos de um desconto especial de 15% a partir de 2 (duas) inscrições por instituição de ensino. As entidades beneficiadas são: ABMES, ABRAFI, CONFENEM, FENEP, ANACEU, ANUP, SINEPES E SIESPE, mediante comprovação de associado, somente no ato do envio do comprovante bancário;
- Haverá devolução de 60% da inscrição no caso de cancelamentos informados com 72 h antes de iniciado o curso.

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Realizar depósito bancário: Banco Santander, Agência n. 3757- Conta Corrente n. 130.050.18-6, em nome da empresa ÊXITO EDUCACIONAL - CONSULTORIA E QUALIFICAÇÃO LTDA. (CNPJ N. 08113638/0001-40);

Em seguida você deve enviar o depósito escaneado por e-mail (inaciofeitosa@hotmail.com), devidamente identificado com o nome do participante, instituição e os telefones para contato (ficha de inscrição). Realizaremos a imediata confirmação da inscrição!

CONTEÚDO:

- Introdução: trabalho presencial e a distância;
- Salários: tipos de salários;
- Fórmula de cálculos do novo aviso prévio;
- Férias com 1/3, 13º salários e FGTS: por salário de unidade tempo, por salário variável de horas laboradas no mês, pelas comissões, por unidade de obra e tarefa;
- Cálculo do adicional de insalubridade;
- Cálculo do adicional de risco;
- Cálculo do adicional de periculosidade;
- Cálculo do adicional de transferência;
- Cálculo das horas extras, quando o trabalhador recebe salário por unidade de tempo;
- Cálculo das horas extras quando o trabalhador recebe salário-hora variável;
- Cálculo das horas extras quando o trabalhador recebe salário variável (comissões, por unidade de obra e por tarefas);
- Cálculo das horas extras noturnas;
- Cálculo do adicional de horas extras;
- Cálculo das horas laboradas nos domingos e feriados;
- Cálculo das horas de sobreaviso;
- Cálculo da remuneração prevista no § 4º do art. 71 da CLT;
- Cálculo das horas extras in itinere;
- Cálculo das diferenças salariais por equiparação salarial, desvio de função e por acúmulo de funções;
- Cálculo das diferenças salariais em função de salário normativo e salário mínimo legal.

REALIZAÇÃO:

êxito  educacional
consultoria e qualificação

Fone/Fax: 81.3204.1463 ou 81. 8248-4544.

Informações: inaciofeitosa@hotmail.com